

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2024

DECRETO 99/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 43.616,74 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.938,19
	Soma da Ação:	12.938,19
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.678,55
	Soma da Ação:	30.678,55
	Soma da Unidade:	43.616,74
	Total Geral:	43.616,74

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	30.678,55
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	40.678,55
1017 IMPLANTAÇÃO DAS FEIRAS NOS BAIRROS E/OU POVOADOS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	938,19
	Soma da Ação:	2.938,19
	Soma da Unidade:	43.616,74
	Total Geral:	43.616,74

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 11 de abril de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418